



**MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUB. DE ÁGUA BRANCA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**05.110.021/0001-83**  
**DECRETO Nº 0010185/2023**  
**Data 08/03/2023**

0001754/2022 do município AGUIA BRANCA

**O PREFEITO MUNICIPAL AGUIA BRANCA , ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no 50.000,00, (cinquenta mil reais ) no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município para o exercício de 2023, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	013013.0412200653.058 44905100000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO ÁGUA BRANCA PREV OBRAS E INSTALAÇÕES	18020000	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>50.000,00</b>

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente os elementos de despesas, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	013013.0412200572.077 44905200000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ABPREV EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	18020000	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>50.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor 08 março de 2023 , revogadas as disposições em contrário.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI  
PREFEITO MUNICIPAL

GILVANI PEREIRA  
ROSA:09982852779

Assinado de forma digital por GILVANI  
PEREIRA ROSA:09982852779  
Dados: 2023.03.08 13:43:36 -03'00'

GILVANI PEREIRA ROSA  
DIRETOR-PRESIDENTE